



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 043/2001

De Decreto Legislativo

Autor Elio Rodrigues Fortini

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Almir Ribeiro Miguel".

Apresentado em 09 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 12 de maio de 2001 no formal Hora Ho.

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 045/2001

Luís Glis S. M. Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2001 .
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Ribeiro Miguel".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Ribeiro Miguel.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JÓRGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Ribeiro Miguel”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Ribeiro Miguel.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08/05/2001.


ELIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/05/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 15/05/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 43 /2001.

Autor:

Elio R. Fortini

Designo Relator, o Vereador

Eneás Eneás Paes Leme
Em, ___ / ___ 2001

Marcos Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Elio R. Fortini

, cuja ementa é "Concede T.H.de
Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Ribeiro Miguel".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2001.

Eneás Eneás Paes Leme
Relator

Marcos da Silva Arruda
Marcos Membro

José Alves do Espírito Santo
José Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 43 /2001.

Autor: Elio R. Fortini

Designo Relator, o Vereador

Contreiros G. L. S.
Em, ____ / ____ 2001

Elio Rodrigues Fortini
Elio
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Elio R. Fortini
, cuja ementa é "Concede T.H.
de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Ribeiro Miguel".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

Contreiros G. L. S.
Relator

marcio
Membro

José Alves do Espírito Santo
Membro